



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7206/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 11.450,12** (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais, e doze centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.39	809	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.941	11.450,12
Total de Suplementações				11.450,12

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.941	Bloco Financ. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
Total de superavit		11.450,12

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 03 de março de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 19 de 03 de 2020
Secretário

P.14